



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 343/2022

DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS
PROJETOS DE PARCERIA PREVISTOS NA LEI Nº 13.019/2014**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, 33, 34 e 35, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para compor a Comissão de Seleção dos Projetos de Parcerias celebradas pelo Município de Bom Princípio/RS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

- JACOB ADELMO BAUMGRATZ – Coordenador de Assuntos Financeiros e Tributários;

- VIVIANE WILTGEN OST – Assistente Administrativo;

- TATIANE SEGER – Agente Administrativo.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Seleção, a escolha de Projetos de Parceria de acordo com as condições do Edital.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 282/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Kirch
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 04/03 à 14/03/22


Secretaria de Administração e Finanças